

**FICHA DE INSCRIÇÃO AO ALBUM DOS FORNECEDORES DE ICE- MAPUTO
VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS MORAIS
PARA PARTICIPAÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS**

(EMPRESA)

PARTE I: INFORMAÇÕES SOBRE O OPERADOR ECONÓMICO

A. Dados de identificação do operador económico	Resposta:
Denominação da empresa / ou privado:	
NUIT. n.	
Número do alvará:	
Tipologia de empresa:	
Pessoas de contacto	
Telefone:	
Email:	
Web site (se existente):	

Titular/ representante legal	
Apelido:	
Nome:	
Email:	
NUIT:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA
Nome do banco:
NIB:
N. da Conta:

DECLARAÇÃO

N° de trabalhadores:	Dos quais	Técnicos:
		Empregados:
		Dirigentes:
		Operários:

CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

Possui certificações de qualidade: (SIM) (NÃO)

(caso possua, indicar as certificações de qualidade)

PARTE II: CATEGORIAS PARA AS QUAIS SOLICITA A INSCRIÇÃO AO ÁLBUM DOS FORNECEDORES:

A lista dos sectores está disponível compilando o seguinte Google Form:

<https://forms.gle/S9cnR94jCxdsPuo2A>

PARTE III: RAZÕES DE EXCLUSÃO

O OPERADOR ECONÓMICO DECLARA NÃO HAVER RAZÕES DE EXCLUSÃO POR:

A: Motivos ligados a condenação penais

Está excluído da participação na seleção quem tiver sido condenado, com sentença penal definitiva, na Itália ou no País onde tem lugar a prestação, por uma ou mais das seguintes razões: (1) participação numa organização criminosa; (2) corrupção; (3) fraude; (4) crimes terroristas ou que sejam ligados às atividades terroristas; (5) branqueamento de capitais provenientes de atividades criminosas ou financiamento do terrorismo; (6) trabalho de menores e outras formas de tráfico de seres humanos; (7) qualquer outro crime do qual resulte a incapacidade de contratar com a administração pública. As situações relevantes para a exclusão são as previstas pela lei italiana, bem como:

- nos Estados Membros da União Europeia, as situações indicadas na legislação interna que incluem quanto disposto pelo artigo 57 da diretiva 2014/24/UE;
- nos Estados não pertencentes à União Europeia, as situações equivalentes previstas pela legislação penal local.

O operador económico ou um membro dos seus órgãos de direção ou de vigilância ou quem quer que tenha no operador económico poderes de representação, de decisão ou de controle não tenham sido condenados por um qualquer dos motivos acima indicados com sentença definitiva pronunciada, há não mais de cinco anos ou, no seguimento à qual seja ainda aplicável um período de exclusão estabelecido na sentença.

B: Motivos ligados ao pagamento de impostos ou contribuições previdenciais

O operador económico satisfaz todas as obrigações relativas ao pagamento de impostos, taxas e contribuições previdenciais, no País onde está estabelecido, na Itália e no País onde se efetua a empreitada.

C: Motivos ligados a insolvência, conflito de interesses ou ações profissionais ilícitas

- 1) O operador económico não violou, por quanto de seu conhecimento, obrigações em matéria de saúde e segurança no trabalho, de direito ambiental, social e laboral.
- 2) O operador económico não se encontra em alguma das seguintes situações e não está a submetido a procedimento para verificação de uma das seguintes situações:
 - a) Falência, processo de insolvência, liquidação, acordo preventivo com os credores, administração controlada ou outra situação similar;
 - b) Cessou as suas atividades;
- 3) O operador económico não foi culpado de graves ilegalidades profissionais;
- 4) O operador económico não subscreveu acordos com outros operadores económicos intencionados a falsificar a concorrência;
- 5) O operador económico não tem informação de algum conflito de interesses ligado à sua participação no procedimento de adjudicação;
- 6) O operador económico ou uma empresa a ele ligada não prestaram consultoria à ICE Agência nem participaram de alguma forma na preparação do procedimento de adjudicação;
- 7) O operador económico não teve experiência de cessação antecipada de alguma empreitada pública anterior nem lhe foi já imposto o pagamento de indemnização por danos ou outras sanções no que se refere a uma precedente empreitada pública;
- 8) O operador económico confirma que:
 - a) Não se tornou gravemente culpado de falsas declarações no provimento de informações solicitadas para avaliar a ausência de motivos de exclusão e/ou o respeito dos critérios de seleção;
 - b) não ocultou tais informações;
 - c) Teve a capacidade de transmitir sem atraso documentação complementar requerida pela ICE Agência;
 - d) não ter tentado influenciar indevidamente o processo de decisão da ICE Agência, não ter tentado obter informações confidenciais que pudessem conferir vantagens indevidas no procedimento de adjudicação, não ter fornecido informações desviantes que pudessem ter uma influência notável nas decisões relativas ao procedimento de adjudicação.

D: Motivos de exclusão de acordo com a legislação italiana e situações similares previstas pelo ordenamento do País onde tem lugar a empreitada

O operador económico não se encontra em alguma das situações seguintes:

- 1) Subsistência a seu cargo de causas de extinção, de suspensão ou de proibição de acordo com a legislação anti máfia;
- 2) Estar sujeito a infiltração da criminalidade organizada;
- 3) Foi sujeito a interdição do exercício da atividade ou a outra sanção que comporta a proibição de contratar com a administração pública;
- 4) Está inscrito no sistema informático pela Autoridade nacional anti corrupção por ter apresentado falsas declarações ou documentação falsa com o objetivo de emissão de atestação de qualificação, para o período durante o qual perdura a inscrição;
- 5) Ter violado a proibição de titularidade fiduciária;

- 6) Respeita as normas do direito do trabalho para portadores de deficiência;
- 7) Se tiver sido vítima de crimes de concussão e de extorsão cometidos pela criminalidade organizada ou por quem tencionava facilitar a atividade da criminalidade organizada e não ocorre um caso de necessidade ou de legítima defesa, denunciou os fatos à autoridade judiciária;
- 8) em relação a um outro participante, encontra-se no mesmo procedimento de adjudicação, numa situação de controle ou numa qualquer relação, também de facto, se a situação de controle ou a relação implica que as ofertas são imputadas a um único centro de decisão;
- 9) concluiu contratos de trabalho subordinado ou autónomo e, no entanto, atribuiu cargos a ex-dependentes da ICE Agência que cessaram a relação de trabalho há menos de três anos e que nos últimos três anos de serviço exerceram poderes de autoridade ou de negociação por conta da ICE Agência em relação ao mesmo operador económico (pantouflage ou revolving door)

E: O operador económico declara possuir os requisitos relativos à qualificação económico-financeira, qualificação jurídica e qualificação técnica previstos no Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

PARTE IV: NOTA INFORMATIVA SOBRE A PROTEÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS *Regulamento (UE) 2016/679, art. 13*

O tratamento dos dados pessoais distingue-se pelos princípios de licitude, correcção e transparência em tutela dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas físicas.

Para tal, prestam-se as seguintes informações:

- 1) O titular do tratamento dos dados é a ICE – Agenzia per la Promozione all'Estero e l'Internazionalizzazione delle Imprese Italiane, que, no caso específico, opera através da ICE Maputo – Agência para a Internacionalização das Empresas Italianas - Escritório para a Promoção de Intercâmbios da Embaixada da Itália, que sita na Av. Kennet Kaunda n.387, e-mail: maputo@ice.it, telefone: +258 21487106.
- 2) O ICE – Agenzia per la Promozione all'Estero e l'Internazionalizzazione delle Imprese Italiane dispõe de um responsável pela protecção dos dados pessoais que, em caso de quesitos ou reclamações, pode ser contactado através de (Agenzia ICE Roma, n.00144, Rua Liszt 21 - Tel.06 59921 e-mail: urp@ice.it).
- 3) Os dados pessoais solicitados são necessários para a seleção do operador económico a quem será conferida a prestação objeto da adjudicação.
- 4) A verificação dos dados é obrigatória de acordo com a normativa italiana e a eventual recusa em fornecer os dados solicitados comporta a exclusão do procedimento da seleção e/ou da adjudicação.
- 5) O tratamento será efetuado em modalidade manual ou informática por pessoal encarregado especificamente.
- 6) Os dados serão comunicados aos órgãos de controle internos e externos do ICE – Agenzia per la Promozione all'Estero e l'Internazionalizzazione delle Imprese Italiane. Com a assinatura da presente nota informativa, o interessado dá o seu consentimento

à comunicação dos referidos dados às autoridades locais competentes para a relativa verificação e à publicação dos elementos essenciais do contrato estipulado no website da ICE Agência, em conformidade com a normativa italiana sobre a transparência dos contractos públicos.

- 7) Os dados serão mantidos por um período máximo de 5 anos a decorrer do momento em que termina a relação para completamento da execução ou por outra razão, incluindo a resolução por incumprimento. Este prazo é suspenso em caso de início de um procedimento judiciário.
- 8) O interessado pode pedir o acesso aos seus dados pessoais e a sua retificação. Nestes casos, o interessado terá que apresentar pedido específico aos contactos do ponto 1, informando por conhecimento o responsável da proteção dos dados do ICE – Agenzia per la Promozione all'Estero e l'Internazionalizzazione delle Imprese Italiane nos contactos no ponto 2.

Se considerar que os seus dados tiverem sido violados, o interessado pode apresentar uma reclamação ao responsável da proteção dos dados da ICE – Agenzia per la Promozione all'Estero e l'Internazionalizzazione delle Imprese Italiane. Em alternativa, pode dirigir-se ao Garante da proteção dos dados pessoais (Piazza di Montecitorio 121, 00186 Roma, tel. +39 06 696771 (central), e-mail: garante@gpdp.it, pec: protocolo@pec.gpdp.it) ou à autoridade judiciária.

PARTE V: DECLARAÇÕES FINAIS

O abaixo-assinado declara formalmente que as informações reportadas são verídicas e corretas e que o abaixo-assinado está ciente das implicações, incluindo as de natureza penal, de qualquer grave falsa declaração, previstas no ordenamento italiano e no ordenamento local.

O abaixo-assinado certifica através da presente declaração de não ter motivos de exclusão e de possuir os requisitos solicitados.

Maputo, aos

Assinatura